

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2005,
NOS TERMOS DO PADRÃO 12/2002 – CRÉDITO ANUAL.

Processo: 131.000.735/2005; Partes: DF/RA-II e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP; Objeto: Apresentação de Crédito Anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2010; Dotação Orçamentária: U.O: 11.104; Programa de Trabalho: 04.421.1501.2426-0004; Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recurso: 100; Da vigência: O presente termo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura; Da ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo; Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2010; Signatários: Pelo DF/RA-II, Cicero Neildo Furtado e pela Contratada, Verlúcia Moreira Cavalcante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 132.000.052/2010. Partes: DF/RA-III e MANDALA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a obra de implantação e substituição de meios-fios no Setor de Oficinas Norte, Setor "H" Norte, Taguatinga-DF. Data da Assinatura: 03/02/2010. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 148.790,41 (Cento, quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais, quarenta e um centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.461 de 30 de dezembro de 2009 publicada no DODF em 31 de dezembro de 2009. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.8969; Fontes de Recursos: 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 449051; Evento 400091; NE nº 031/2010, emitida em 27/01/2010; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Gilvando Galdino Fernandes, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Ermiton Martins Ferreira, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 132.000.006/2010. Partes: DF/RA-III e MG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a obra de ajardinamento na QNL 24, Setor "L" Norte, Taguatinga-DF. Data da Assinatura: 03/02/2010. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 148.850,00 (Cento, quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009 publicada no DODF em 31 de dezembro de 2009. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.8969; Fontes de Recursos: 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 449051; Evento 400091; NE nº 034/2010, emitida em 28/01/2010; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Gilvando Galdino Fernandes, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Marcone Silva Brito, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 132.000.021/2010. Partes: DF/RA-III e RIOS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para obra de reforma de quadra poliesportiva no Setor QNJ, Taguatinga-DF. Data da Assinatura: 03/02/2010. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 149.017,58 (Cento, quarenta e nove mil, dezessete reais e cinquenta e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 12/2009 publicada no DODF em 31 de dezembro de 2009. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 27.812.4000.3048.8983; Fontes de Recursos: 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 449051; Evento 400091; NE nº 048/2010, emitida em 01/02/2010; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Gilvando Galdino Fernandes, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Ater Souza Rios Junior, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002.

Processo: 134.000.052/2008. Partes: DF/RA-V x COPY X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto apresentar crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2010, Lei Orçamentária nº 4.461, de 30/12/2009. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 27/01/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Thelma Araújo Pereira, na qualidade de Administradora Regional (Substituindo). Pela Contratada: Augustus Sérgio da Silva Teixeira, na qualidade de Diretor Comercial.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2010-SC, Nos Termos do Padrão 01/2002, Processo: 150.001219/2009. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob

o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos, conforme delegação de competência outorgada pelo Secretário de Estado de Cultura, através da Portaria nº52, de 03 de novembro de 2008, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa ROYAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º00.829.186/0001-96, com sede na SIA /SUL Quadra 5-C A/E 08 – Salas 211/213, Brasília/DF, neste ato representada por HENRIQUE JOSÉ PINTO, portador do CPF nº 145.803.491-72, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização tipo Trio Elétrico, conforme especificações dos itens 2 e 3 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº668/2009-R/1-CECOM/SUPRI/SEPLAG e seus Anexos (fls. 301 a 333), da Proposta de Preços de fls. 372/375 e da Lei 8.666, de 21.06.93., CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor do Contrato é R\$169.800,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.8767; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$169.800,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Nota de Empenho n.º022/2010-SC, emitida em 20 de janeiro de 2010, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, Executor para o Contrato, a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2010; Signatários; p/Distrito Federal: Gerson Dias de Lima, p/Contratada: Henrique José Pinto.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010-SC, Nos Termos do Padrão 01/2002, Processo: 150.001219/2009. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos, conforme delegação de competência outorgada pelo Secretário de Estado de Cultura, através da Portaria nº52, de 03 de novembro de 2008, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS LTDA.-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º07.851.262/0001-09, com sede na Rua Governador Valadares 317. Centro, Bicas, Minas Gerais/MG, neste ato representada por MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, portador do CPF nº 225.850.441-49 na qualidade de Procurador. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização tipo Trio Elétrico, conforme especificações do item 1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº668/2009-R/1-CECOM/SUPRI/SEPLAG e seus Anexos (fls. 301 a 333), da Proposta de Preços de fls. 389 e da Lei 8.666, de 21.06.93., CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor do Contrato é R\$95.960,00 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVECEN- TOS E SESSENTA REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.8767; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$95.960,00 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVECEN- TOS E SESSENTA REAIS), conforme Nota de Empenho n.º023/2010-SC, emitida em 20 de janeiro de 2010, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, Executor para o Contrato, a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data Da Assinatura: 03 de fevereiro de 2010; Signatários; p/ Distrito Federal: Gerson Dias de Lima, p/Contratada: Moacir Garcia Passos Filho.

FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2010.

Processo: 150.001914/2009; Partes: DF/SC/FAC X JULIANA DE OLIVEIRA DIAS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 032/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CONGRESSO BR DANÇAS" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 52.965,00 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias) dias; Executor: Domingos Neres S. Cavalcante, matrícula 165.0064-7, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário Juliana de Oliveira Dias, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2010.

Processo: 150.001896/2009; Partes: DF/SC/FAC X ANDREA MAGALHÃES GLÓRIA - ME. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 123/2010. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao projeto "DOM

HELDER CÂMARA O SANTO REBELDE” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Nelma de Fátima Amorim Moraes, matrícula 165.0212-2, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho . P/ Beneficiário: ANDREA MAGALHÃES GLÓRIA - ME. Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2010.

Processo: 150.002501/2009; Partes: DF/SC/FAC X MAURO GIUNTINI VIANA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: contrato Nº 136/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “SIMPLES MORTAIS” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 99.960,06 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e seis centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 240 (duzentos e quarenta dias); Executor: Nelma de Fátima Amorim Moraes, matrícula 165.0212-2, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho . P/ Beneficiário: Mauro Giuntini Viana, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2010.

Processo: 150.001870/2009; Partes: DF/SC/FAC X ALEX VIDIGAL RODRIGUES DE SOUSA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 124/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “O FILHO DO VIZINHO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 310 (trezentos e dez dias); Executor: Nelma de Fátima Amorim Moraes, matrícula 165.0212-2, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho . P/ Beneficiário: Alex Vidigal Rodrigues de Sousa, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2010.

Processo: 150.001878/2009; Partes: DF/SC/FAC X BRUNA CARDOSO DE OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 117/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “SONHANDO PASSARINHO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 300 (trezentos dias); Executor: Nelma de Fátima Amorim Moraes, matrícula 165.0212-2, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho . P/ Beneficiário: Bruna Cardoso de Oliveira; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2010.

Processo: 150.002008/2009; Partes: DF/SC/FAC X ANDERSON BRAGA HORTA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 133/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “SIGNO ANTOLOGIA METAPOÉTICA”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 210 (duzentos e dez dias); Executor: Francisco Vicente de P. Filho, matrícula 165.0084-4, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho . P/ Beneficiário: Anderson Braga Horta; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2010.

Processo: 150.001912/2009; DAS PARTES: DF/SC/FAC X PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 040/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “REVISTA BRASÍLIA QUE DANÇA”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 79.764,00 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Domingos Neres S. Cavalcante, matrícula 165.0064-7, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho . P/ Beneficiário: Paulo Roberto Dias da Silva; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2010.

Processo: 150.001945/2009; DAS PARTES: DF/SC/FAC X HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 138/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “PAGUE 1 LEVE 3”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 49.713,00 (quarenta e nove mil setecentos e treze reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente

Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Antonio Cardoso Neto, matrícula 165.0245-1, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho . P/ Beneficiário: Hugo Leonardo Oliveira de Araújo; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2010.

Processo: 150.002502/2009; Partes: DF/SC/FAC X BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 122/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “FEDE-RAL”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Nelma de Fátima Amorim Moraes, matrícula 165.0212-2, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho . P/ Beneficiário: BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2010.

Processo: 150.002104/2009; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DANIEL YOSHIMITSU KUWAE. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 131/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “TAMBORES NIPOCANDANGOS”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 97.940,00 (noventa e sete mil novecentos e quarenta reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração 300 (trezentos dias); Executor: Eliana Maria da Silva Amaral, matrícula 00260355, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho . P/ Beneficiário: Daniel Yoshimitsu Kuwae; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2010.

Processo: 150.002157/2009; Partes: DF/SC/FAC X MARILDA GUIMARÃES MUNDIM. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 127/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “O HOMEM DO CAMPÓ”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 65.928,85 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Eliana Maria da Silva Amaral, matrícula 00260355, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho . P/ Beneficiário: Marilda Guimarães Mundim; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG. Contratadas: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO e PARK SHOW PUBLICIDADE, EVENTOS E SERVIÇOS. PROCESSO: 371.000.029/2010; Objeto: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – ALA NORTE: Área de Exposição Sul. Para realização do evento “SHOW COM A BANDA A-HA”. A Autorização terá vigência no dia 16 de março do ano corrente. Tudo de acordo com o processo acima mencionado: Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2010; Signatários; p/Cedente: João Oliveira, Presidente e Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças; p/Autorizatória: Rodrigo Octávio França do Amaral Soares, Sócio.

Espécie: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG. Contratadas: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO e CASA BRASÍLIA EVENTOS LTDA. PROCESSO: 371.000.441/2009; Objeto: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – ALA NORTE: Auditório Máster. Para realização do evento “COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE MEDICINA UNB 79 2º/09”. A Autorização terá vigência no dia 29 de janeiro do ano corrente. Tudo de acordo com o processo acima mencionado: Valor: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2010; Signatários; p/CEDENTE: João Oliveira, Presidente e Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças; p/Autorizatória: ANA Lúcia Nascimento Pimentel E Oliveira, Sócia.

Espécie: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG. Contratadas: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO e ENE CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. Processo: 371.000.046/2010; OBJETO: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – ALA OESTE: Auditório Planalto. Para realização do evento “EVENTO N PRODUÇÕES”. A Autorização terá vigência no dia 28 de janeiro do ano corrente. Tudo de acordo com o processo acima mencionado: Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2010; Signatários; p/Cedente: João Oliveira, Presidente e Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças; p/Autorizatória: José Paulo Rodrigues Furtado, Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2009.

Processo: 380.003.444/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.318.329/0001-03. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 19/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 235.620,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participante do convênio nº19/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Fábio Teixeira Alves, CPF nº 001.749.981-04.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/2009.

Processo: 380.003.440/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.097.790/0002-56. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 32/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 161.568,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participante do convênio nº32/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Ricardo Dalla Barba, CPF nº 131.354.140-00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2009.

Processo: 380.003.364/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CASA DO CANDANGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.077.552/0001-06. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 24/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participante do convênio nº 24/2009 Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Lúcia Martins Flecha de Lima, CPF nº 012.923.226-24.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 38/2009.

Processo: 380.003.443/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade ÉDEN – INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.444.950/0001-07. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 38/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010 b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 80.784,00 (oitenta mil setecentos e oitenta e quatro reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009, c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participante do convênio nº 38/2009 Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Haídée de Souza Neves, CPF nº 119.932.431-00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2009.

Processo: 380.003.439/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.718.816/0001-18. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 09/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de

2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 80.784,00 (oitenta mil setecentos e oitenta e quatro reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participante do convênio nº 09/2009 Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Carloci Feitoza, CPF nº 113.406.901-44.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2009.

Processo: 380.003.442/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.901.480/0001-48. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 14/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 63.954,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participante do convênio nº 14/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Maria Tereza de Souza Correa, CPF nº 077.201.203-59.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2009.

Processo: 380.003.459/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.864.958/0001-56. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 11/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 123.868,80 (cento e vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participante do convênio nº 11/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Pe. Manoel Martins Silva, CPF nº 262.364.512-49.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2009.

Processo: 380.003.449/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade LAR FABIANO DE CRISTO/UPI LIVIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.948.381/0061-25. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 29/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participante do convênio nº 29/2009 Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Antônia Francisca de Sousa Ferreira, CPF nº 097.906.671/91.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2009.

Processo: 380.003.435/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade LAR FABIANO DE CRISTO/ CASA DE ABIGAIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.948.381/0060-44. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 05/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 121.849,20 (cento e vinte e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participante do convênio nº 05/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Ilnah Ferreira Guimarães Vieira, CPF nº 129.771.526-49.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2009.

Processo: 380.003.293/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTA-

DO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.656.600/001-09. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 02/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 201.960,00(duzentos e um mil novecentos e sessenta reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 02/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Luzia Rodrigues de Souza, CPF nº 516.768.851-53.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2009.

Processo: 380.003.201/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.635.786/0001-01. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 07/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 134.640,00(cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 07/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Ruth Maria Scaff, CPF nº 146.432.431-04.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2009.

Processo: 380.003.454/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.637.121/0001-37. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 01/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 43.758,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 01/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Edgar Garcia Lira, CPF nº 094.891.693-15.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009.

Processo: 380.003.292/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade FENAÇÕES – INTEGRAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.656.600/0001-09. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 03/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 269.280,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 03/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Luzia Rodrigues de Sousa, CPF nº 516.768.851-53.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2009.

Processo: 380.003.448/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.054.214/0001-03. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 04/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010. até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 04/2009 Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Regina Lúcia Cavalcante Tavares, CPF nº 180.217.193-20.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2009.

Processo: 080.011258/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CASA TRANSITORIA DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.561.587/0001-33. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 06/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010. até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 134.640,40 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta seis reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 06/2009 Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Maria da Paz Araújo, CPF nº 091.736.331-00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2009.

Processo: 380.003.456/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade GRUPO DA FRATERNIDADE CICERO PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.328.112/0001-76. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 08/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 107.712,00 (cento e sete mil, setecentos e doze reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 08/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Adamastora América de Andreazzi, CPF nº 126.496.271-15.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2009.

Processo: 380.003.450/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.174.869/0001-62. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 10/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 87.516,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 10/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Wanda Clementina Dias Corso, CPF nº 343.399.651-20.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2009.

Processo: 380.002814 /2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTENCIA À CANDANGOLÂNDIA-CRECHE CANTINHO DE VOCÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.973.494/0001-53. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 13/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 60.588,00 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 13/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Sebastiana da Silva Lima, CPF nº 120.701.901-10.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2009.

Processo: 380.003.393/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.864.958/0001-56. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 15/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 80.784,00 (oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 15/2009. Signatários: Pela

SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Ir. Maria Aurimar de Andrade Silva, CPF nº 060.116.913-15.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2009.

Processo: 380.003.457/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade Assistência Social Casa Azul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.486.911/0001-20. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 16/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009; c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 16/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Daise Lourenço Moisés, CPF nº 843.964.317-91.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2009.

Processo: 380.003.290/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SABASTIÃO DE BRAZLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.954/0001-09. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 17/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009; c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 17/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Pe. João Ignácio Perius, CPF nº 311.343.350-91.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2009.

Processo: 380.003.453/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.093.716/0001-80. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 18/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009; c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 18/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Maria Helena de Deus, CPF nº 428.321.606-20.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2009.

Processo: 380.003.458/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CASA DO PEQUENO POLEGAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.094.714/0001-06. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 20/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 80.784,00 (oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 20/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Júlia Maria Passarinho Chaves, CPF nº 126.488.761-20.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2009.

Processo: 080.011257/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CRECHE MEDALHA MILAGROSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.119.925/0001-56. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 21/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 134.640,00 (cento e

trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 21/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Márcia Helena do Rosário Santos, CPF nº 026.816.873-83.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2009.

Processo: 380.003.441/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade OBRAS DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.160.546/0001-10. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 22/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 22/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, César Benvenuto Palvarini, CPF nº 045.975.167-00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2009.

Processo: 380.011.253/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade LAR DA CRIANÇA PADRE CICERO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.574.442/0001-41. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 23/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 144.738,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009; c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 23/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Maria da Glória Nascimento de Lima, CPF nº 028.273.603-49.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2009.

Processo: 080.011252/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.257.510/0005-75. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 25/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 25/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Marisa Barbosa, CPF nº 137.214.456-00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2009.

Processo: 080.011256/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CACRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.257.510/0005-75. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 26/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 26/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Maria Vitória Silva de França, CPF nº 139.736.654-00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2009.

Processo: 080.011254/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-

07 e a entidade INSTITUTO NAIR VALADARES-INAVAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.192.012/0001-16. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 27/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 246.391,20 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009; c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 27/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Sebastião Valadares de Castro, CPF nº 038.468.301-00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2009.

Processo: 380.003.455/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SANTA MARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.549.772/0001-75. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 28/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 639.540,00 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 28/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Marieta Cortes, CPF nº 029.031.131-49.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/2009.

Processo: 080.011255/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.523.945/0001-47. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 30/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 164.934,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 30/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Natalli Battezzzi, CPF nº 224.384.751-53.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2009.

Processo: 380.003.357/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.574.756/0002-25. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 31/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 154.836,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 31/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Rodrigo dos Santos Simões, CPF nº 820.778.351-68.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2009.

Processo: 380.003.433/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.0142/0004-22. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 33/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 74.052,00 (setenta e quatro mil, cinquenta e dois reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 33/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Rita de Cássia Menezes, CPF nº 779.300.371-34.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/2009.

Processo: 080.011.269/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CASA DE ISMAEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.077.255/0001-52. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 34/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 87.516,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 34/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Valdemar Martins da Silva, CPF nº 018.187.911-53.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2009.

Processo: 380.003.452/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 35/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 35/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Ir. Sueli de Fátima Tavares, CPF nº 381.130.311-20.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2009.

Processo: 380.003.434/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ-LAMANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.400/0001-03. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 36/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 60.588,00 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 36/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Idinaldo Mirabeau de Oliveira, CPF nº 038.639.641-87.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/2009.

Processo: 380.003.437/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.658.515/0001-71. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 37/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 121.176,00 (cento e vinte um mil, cento e setenta e seis reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 37/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Dulce Maria Miranda Lobato, CPF nº 028.802.882-15.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2009.

Processo: 080.0011251/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CENTRO ESPIRITA SEBASTIÃO O MÁRTIR - CRECHE IRMÃ ELVIRÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.065.060/0001-92. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 41/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio

nº 40/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Elvécio Diniz Silvério, CPF nº 015.765.341-20.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2009.

Processo: 380.003.446/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.413.468/0001-08. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 41/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. . b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 80.784,00 (oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 41/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Lazara Maria de Andrade, CPF nº 113.168.371-49.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2009.

Processo: 380.003.451/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade CENTRO COMUNITARIO DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.710.711/0001-20. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 42/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 403.920,00 (quatrocentos e três mil, novecentos e vinte reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 42/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Hellen Louise Moreira de Paula Mota, CPF nº 969.787.911-72.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/2009.

Processo: 380.003.447/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.604.394/0001-85. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 43/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 43/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Ciro Heleno Silvano, CPF nº 066.671.631-53.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/2009.

Processo: 380.003.361/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07 e a entidade SOCIEDADE ESPIRITA DE EDUCAÇÃO DO MENOR SEMENTE DE LUZ - SELUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.717.776/0001-90. OBJETO: a) Por este instrumento fica aditado o convênio nº 44/2009, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 01.01.2010 até 30.04.2010. b) Suplementar recursos para o exercício de 2010. DOS RECURSOS/SEDEST: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17902. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1461.6357.0002. FONTE DE RECURSO: 100. ESPÉCIE: Serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 74.052,00 (setenta e quatro mil, cinqüenta e dois reais). NATUREZA DA DESPEZA: 33.50.39. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. c) Excluir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como participe do convênio nº 44/2009. Signatários: Pela SEDEST/DF, Edgard Lourencini, CPF nº152.141.416-53, pela SEDF, Eunice de Oliveira Ferreira Santos, CPF nº 324.838.131-00, pela Convenente, Wildson Luiz Pereira dos Santos CPF nº 244.192.571-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2010.

Processo: 380.002.382/2009. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00 e a ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ - FAJESU inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.103.619/0001-89. Objeto: Execução do Programa Bolsa Universitária na modalidade sem estágio, com a concessão de 35 (trinta e cinco) bolsas parciais de estudo. Programa de Trabalho: 08.364.1464.4944.5028. Fonte de Recurso: 100. Espécie: 33.90.18 – Bolsa Universitária. Valor do Instrumento: Serão destinados recursos no valor global de R\$ 595.154,88 (qui-

nhetos e noventa e cinco mil, cento e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) sendo que para o exercício de 2010 estão previstos recursos na ordem de R\$ 148.788,72 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). Natureza da Despeza: Informação de recurso para atender despesa com abertura de Convênio, destinado aos beneficiários do Programa Bolsa Universitária. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Assinatura: 1º de janeiro de 2010. Signatários: P/DF, Edgard Lourencini, CPF nº.152.141.416-53 Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, desta Pasta e pela Convenente, Maria da Silva Maciel, CPF nº. 914.949.669-72, Diretora, ambos residentes e domiciliados nesta capital Federal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2010.

Processo: 380.002.378/2009. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00 e o IESST – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.316.456/0001-53. Objeto: Execução do Programa Bolsa Universitária na modalidade sem estágio, com a concessão de 105 (cento e cinco) bolsas parciais de estudo. Programa de Trabalho: 08.364.1464.4944.5028. Fonte de Recurso: 100. Espécie: 33.90.18 – Bolsa Universitária. Valor do Instrumento: Serão destinados recursos no valor global de R\$ 1.352.068,80 (hum milhão trezentos e cinqüenta e dois mil sessenta e oito reais e oitenta centavos) sendo que para o exercício de 2010 estão previstos recursos na ordem de R\$ 338.017,20 (trezentos e trinta e oito mil dezessete reais e vinte centavos). Natureza da Despeza: Informação de recurso para atender despesa com abertura de Convênio, destinado aos beneficiários do Programa Bolsa Universitária Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Assinatura: 1º de janeiro de 2010. Signatários: P/DF, Edgard Lourencini, CPF nº.152.141.416-53 Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, desta Pasta e pela Convenente, Bráulio Pereira Lins, CPF nº. 048.524.274-53, Diretor Geral, ambos residentes e domiciliados nesta capital Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE JANEIRO/2010.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995 e Decisão nº 3427/96-TCDF, TORNA PÚBLICA a relação de despesas empenhadas no mês de janeiro de 2010, na forma a seguir: NE 00011, Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, com motorista, R\$ 70.000,00 (Fonte 150), Brunauto Transportes Ltda., NE 00028, Prestação de Serviços de Operação e Manutenção da Rede Hidrometeorológica de Monitoramento das Águas Superficiais do Distrito Federal, R\$ 44.500,00 (Fonte 108), JCTM – Comércio e Tecnologia Ltda, NE 00030, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento, Implementação e Administração de Vale-Refeição e Alimentação, R\$ 57.000,00 (Fonte 150), Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., NE 00044, Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Assessoria e Suporte à ADASA na primeira revisão tarifária periódica da CAESB, R\$ 50.000,00 (Fonte 114), ABDO, ELLERY & Associados – Cons. Emp. En. e Reg. Ltda., NE 00045, Contratação Emergencial de Serviços Técnicos Especializados Aplicáveis ao Desenvolvimento e Melhorias de Sistemas Informatizados, através da Modalidade de Fábrica de Software, R\$ 482.906,25 (Fonte 150), GPT Solutions Informática Ltda.

RICARDO PINTO PINHEIRO

Diretor Presidente

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 0197-000535/2007. Outorgado: GEORGE PEIXOTO LIMA, CPF 112.435.622-34. Objeto: outorga para uso de recursos hídricos de 01(um) poço manual, com vazão máxima de 400 L/h (quatrocentos litros por hora), tempo de captação de 02 h/dia (duas horas por dia), totalizando 800 L/dia (oitocentos litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano. Localização: Lago Norte, Núcleo Rural Bananal, chácara 09 Brasília - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 36, de 04 de fevereiro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 0197-000796/2009. Outorgado: EDINALDO MELO BASÍLIO DA SILVA, CPF 042.239.347-91. Objeto: outorga de direito de uso de 01(um) poço tubular, com vazão máxima de 330 L/h (trezentos e trinta litros por hora), tempo de captação de 01 h/dia (uma hora por dia), com um total de 330 L/dia (trezentos e trinta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano. Localização: Chácara Sonho Meu, desmembrada da Gleba maior do Quinhão nº 12, na localidade conhecida como “Cachoeira” da Fazenda Taboquinha, Altiplano Leste, Paranoá – DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 35, de 01 de fevereiro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.797/2009. Outorgado: JOSÉ FERREIRA MATEUS, CPF: 009.825.215-15. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01(um) poço tubular, com vazão máxima de 6.250 L/h (seis mil duzentos e cinqüenta litros por hora), tempo de captação de 06 h/dia (seis horas por dia), com um total de 37.500 L/dia (trinta e sete mil e quinhentos litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, irrigação e lavagem de veículos. Localização: Chácara São Paulo, situada à margem da DF 150, beirando o Ribeirão Engenho Velho, Sobradinho – DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 40, de 04 de fevereiro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

EXTRATOS DE INDEFERIMENTO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.000.718/2008. Requerente: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, CPF 185.491.017-53. Objeto: requerimento do direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com a

finalidade de irrigação. Localização: SHIS QL 10 conjunto 05 casa 01, Lago Sul, Brasília – DF. Despacho/SRH nº 24, de 04 de fevereiro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.422/1997. Requerente: GRUPO ASSISTENCIAL RECANTO DE MARIA RENA, CNPJ 00.655.332/0001-04. Objeto: requerimento do direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com a finalidade de irrigação. Localização: SHIS QI 15 Área Especial Lote 01, Brasília – DF. Despacho/SRH nº 49, de 04 de fevereiro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 111.000.526/2009. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2010; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO A COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL PARA O SETOR HABITACIONAL TAQUARI - TRECHO 2 - DF. Embasamento legal: Decisão nº 1549 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2621ª Sessão, datada de 16/12/2009, conforme Edital de Licitação Pública na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2009. Valor: R\$ 192.436,84 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 06/09/2010. Dotação orçamentária: Programa Orçamentário 18.541.0500.2114.6113 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA O PARCELAMENTO DO SOLO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Despesas de publicação: Correrão a expensas da TERRACAP. Data de assinatura: 05/02/2010. P/contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Luis Antonio Almeida Reis e Nader Franco de Oliveira. p/ contratada: Cristiane de Mello Sampaio. Testemunhas: Jose Manoel Da Cunha E Menezes e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010.

Processo: 121.000.030/2010. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de dados entre a CODEPLAN e a Rede de Serviços GDFNET, serviços de transmissão de voz para atendimento à população através das Centrais 156 e 160, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos nos Anexos I a VIII que integram o Edital. Abertura, credenciamento e recebimento dos envelopes: 19 de fevereiro de 2010, às 10h00min horas. Endereço: SAIN Projção “H”, Sala 209, Brasília/DF. Cópias do Edital encontra-se à disposição na Comissão de

Licitação, 4º andar, sala nº 409, Edifício da CODEPLAN, no horário de 08h00min as 12h00min e de 1400 h às 1800 h, fone: 3342-1751, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais diretamente na Tesouraria da CODEPLAN, sala 310 e no site www.codeplan.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2010.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cocção de alimentos mediante fornecimento de cozinheiros qualificados para o preparo de alimentos aos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal para, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com data e horário marcada para recebimento de propostas até 08h40min do dia 22 de fevereiro de 2010, objeto do Procedimento administrativo nº 080.007898/2008. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília – DF.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2009.

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo microônibus adaptados para transportar alunos portadores de necessidades especiais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com data e horário marcada para recebimento de propostas até 08h40min do dia 23 de fevereiro de 2010, objeto do procedimento administrativo nº 080.010245/2009. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília – DF.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2009

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS

4º (QUARTO) TRIMESTRE/2009

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A., divulga abaixo o QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2009

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES PAGOS			
		Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL (R\$)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES - JORNAIS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	43.337,31	23.610,40	66.947,71
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES - RÁDIO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	21.508,00	49.556,75	71.064,75
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES - TELEVISÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	84.104,45	32.087,20	116.191,65
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES - REVISTAS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	-	28.500,00	28.500,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES - BRINDES DE CAMPANHA	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	-	13.121,73	13.121,73
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES - OUTRAS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	85,00	957,38	1.042,38
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES - IMPRESSOS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	1.661,98	-	5.410,25	7.072,23
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES - TELEVISÃO E VIDEObANK	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	3.016,66	-	3.016,66
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/ATAS	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	-	-	6.191,91	6.191,91
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/CONVOCAÇÕES	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	-	-	2.298,24	2.298,24
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	2.535,00	2.059,32	1.183,22	5.777,54
	TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2009	4.196,98	154.110,74	162.917,08	321.224,80
	TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2009				264.026,95
	TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2009				721.148,73
	TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2009				369.421,59
	TOTAL PAGO EM 2009				1.675.822,07
	VALOR ORÇADO PARA ANO/2009				1.800.000,00
	SALDO DISPONÍVEL				124.177,93

Brasília (DF), 20 de janeiro de 2010

LAÉCIO BARROS JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2009
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS
4º (QUARTO) TRIMESTRE/2009

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S. A., divulga abaixo o QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2009

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES PAGOS				RS
		Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES-BRINDES DE CAMPANHA	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	539.545,50	(100.602,00)	438.943,50	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES-IMPRESSOS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	4.996,46	51.337,83	(20.764,69)	35.569,60	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES-OUTRAS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	12.845,08	363.715,14	21.796,58	398.356,80	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES-PAINÉIS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	-	(3.752,32)	(3.752,32)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES-PESQUISA DE MERCADO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	-	(24.600,00)	(24.600,00)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES-RÁDIOS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	8.625,00	25.960,00	3.272,25	37.857,25	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES-TELEVISÕES	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	391.876,67	(131.636,66)	260.240,01	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES-JORNAIS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	(19.436,81)	294.810,49	30.377,64	305.751,32	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES-OUTROS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	322.412,87	256.183,15	46.275,66	624.871,68	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES-PAINÉIS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	-	29.944,00	29.944,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES-RÁDIOS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	468.210,12	298.035,43	90.731,80	856.977,35	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES-REVISTAS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	46.550,00	141.170,00	(15.941,00)	171.779,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES-TELEVISÕES	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	599.273,57	401.129,62	156.041,43	1.156.444,62	
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/ATAS	PUBLICAÇÕES LEGAIS	2.616,30	-	2.971,60	5.587,90	
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/AVISOS	PUBLICAÇÕES LEGAIS	12.423,76	13.284,50	9.795,04	35.503,30	
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	PUBLICAÇÕES LEGAIS	-	4.633,47	343,22	4.976,69	
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/EDITAIS	PUBLICAÇÕES LEGAIS	5.928,00	4.105,64	13.206,00	23.239,64	
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/OUTRAS	PUBLICAÇÕES LEGAIS	242,31	-	-	242,31	
TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2009		1.464.686,66	2.785.787,44	107.458,55	4.357.932,65	
TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2009					1.829.720,90	
TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2009					1.909.678,07	
TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2009					4.046.499,33	
TOTAL PAGO EM 2009					12.143.830,95	
VALOR ORÇADO PARA ANO/2009					14.937.000,00	
SALDO DISPONÍVEL					2.793.169,05	

Brasília (DF), 20 de janeiro de 2010
RICARDO DE BARROS VIEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 – SEJUS,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA
SOCIAL – ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005
e do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109, de 1º de
outubro de 2003, Decreto nº 24.278, de 08 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687, de 24 de junho
de 2004, e pelo Decreto nº 25.259, de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04 de dezembro
de 1991, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 02, do Concurso Público 01/2010, para
realização do Concurso Público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade
Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito
Federal, conforme segue.

- Alterar nos subitens 3.8, 11.9, 11.12, e 11.15, onde consta o termo “Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos” leia-se “Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania”.
- Alterar a redação do subitem 1.4. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Os candidatos aprovados serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais e dos exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, sendo que os custos referentes aos exames correrão por conta do candidato e a análise será promovida por equipe médica indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.”
- Alterar a redação do subitem 2.1. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “CARGO: TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201)”.
- Alterar a redação do subitem 2.5. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “REMUNERAÇÃO: R\$ 2.512,25 (dois mil, quinhentos e doze reais, vinte e cinco centavos).”
- Alterar a redação do subitem 5.6.8.7. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e publicará no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável

vel de 16 de março de 2010, o Edital contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.”

6. Incluir o subitem abaixo:

“5.6.11. Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia, inscritos no Concurso, poderão solicitar a alteração de horário de aplicação da prova, através de requerimento administrativo acompanhado de Declaração que comprove a crença religiosa.

5.6.11.1. O requerimento citado no subitem 5.6.11. deverá ser entregue até o dia 07 de março de 2010, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto.

5.6.11.2. Os candidatos praticantes da fé Adventista, que não protocolarem o requerimento citado no subitem 5.6.11. até o período previsto no subitem 5.6.11.1, seguirão as mesmas normas dos demais candidatos, inclusive, a realização da prova, se for o caso, em dia de sábado, sem qualquer diferenciação de horário.

5.6.11.3. Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia, que protocolaram o requerimento administrativo deverão estar no local de aplicação de provas no mesmo horário definido para os demais candidatos. Após este período não será admitido o ingresso de nenhum candidato no ambiente de realização das provas.

5.6.11.4. Os candidatos citados no subitem 5.6.11. permanecerão em sala de aula com o acompanhamento de fiscais treinados, sem possibilidade de comunicação com ambiente externo e obedecerão às mesmas regras definidas para todos os candidatos que estarão realizando as provas.”

7. Alterar a redação do subitem 6.4.2. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Conhecimentos Específicos: 40 (quarenta) questões; peso 2 (dois); pontuação máxima: 80,00 (oitenta) pontos.”
FLÁVIO LEMOS

EDITAL Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO 02/2010 – SEJUS,
DE 28 DE JANEIRO DE 2010 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA
PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005
e do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109, de 1º de
outubro de 2003, Decreto nº 24.278 de 8 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687 de 24 de junho de
2004, e pelo Decreto nº 25.259 de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 4 de dezembro
de 1991, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 02 do Concurso Público 03/2010, para
realização do Concurso Público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública
de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1. Alterar a redação do subitem 1.2. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “O concurso público destina-se a selecionar candidatas para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, sendo para provimento imediato 169 (cento sessenta e nove) vagas e 700 (setecentos) vagas para formação de cadastro reserva.”
2. Alterar a redação do subitem 1.3. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “O concurso público consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; de sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter exclusivamente eliminatório; de prova de aptidão física, de caráter exclusivamente eliminatório; de prova de aptidão psicológica, de caráter eliminatório; e de curso de formação profissional, de caráter exclusivamente eliminatório e classificatório.”
3. Alterar a redação do subitem 1.4. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Os candidatos aprovados serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais e dos exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, sendo que os custos referentes aos exames correrão por conta do candidato e a análise será promovida por equipe médica indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.”
4. Alterar a redação do subitem 2.1. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “CARGO: ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL (CÓDIGO 202)”.
5. Alterar a redação do subitem 2.3. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “ DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar tarefas relativas à guarda, à vigilância, ao acompanhamento e à segurança dos adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas prevista na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, sob regime de privação de liberdade e/ou restrição de direitos, nas unidades de internação, semiliberdade e liberdade assistida do órgão executor do Sistema de Atendimento Sócio-Educativo do Distrito Federal; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.”
6. Alterar a redação do subitem 2.5. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “REMUNERAÇÃO: R\$ 2.512,25 (dois mil, quinhentos e doze reais, vinte e cinco centavos).”
7. Alterar a redação do subitem 5.6.8.7. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e publicará no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 12 de março de 2010, o Edital contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.”
8. Alterar a redação do subitem 5.6.11.2. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Os candidatos praticantes da fé Adventista, que não protocolarem o requerimento citado no subitem 5.6.11. até o período previsto no subitem 5.6.11.1, seguirão as mesmas normas dos demais candidatos, inclusive, a realização da prova, se for o caso, em dia de sábado, sem qualquer diferenciação de horário.”
9. Alterar a redação do subitem 6.4.2. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “ Conhecimentos Específicos: 40 (quarenta) questões; peso 2 (dois); pontuação máxima: 80,00 (oitenta) pontos.”
10. Alterar a redação do subitem 6.14. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada de material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.”
11. Alterar a redação do subitem 8.8. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “A prova de aptidão física consistirá em teste de barra fixa e teste de corrida de 12 (doze) minutos. Os critérios para a execução dos testes e dos resultados serão estabelecidos em edital, devendo ser respeitadas as tabelas adiante:”

VALORES DE REFERÊNCIA MASCULINO

TABELA 1

Teste de Corrida – Duração:12minutos	
Distância	Situação
Inferior a 2.200 metros	Inapto
Igual ou superior a De 2.200 metros	Apto

TABELA 2

Teste de Barra Fixa	
Número de Flexões	Situação
Igual ou inferior 2	Inapto
Igual ou superior a 3	Apto

VALORES DE REFERÊNCIA FEMININO

TABELA 1

Teste de Barra Fixa	
Tempo de suspensão	Situação
De 0 a 10 segundos	Inapto
Igual ou superior a 11 segundos	Apto

TABELA 2

Teste de Corrida – Duração:12minutos	
Distância	Situação
Inferior a 1.800 metros	Inapto
Igual ou superior a 1.800 metros	Apto

12. Alterar a redação do subitem 8.2. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “A prova de aptidão física é de caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto. O candidato será considerado apto quando obtiver a performance mínima exigida em todos os testes.”
13. Alterar a redação do subitem 11.8. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Com base na lista organizada na forma do subitem 11.6 deste edital, serão convocados para a fase de sindicância da vida pregressa e investigação social os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a 130ª posição, observada, a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.”
14. Alterar a redação do subitem 11.20. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Com base na lista organizada na forma do subitem 11.18 deste edital, poderão ser convocados para o curso de formação profissional todos os candidatos aprovados na prova objetiva, considerados aptos na sindicância de vida pregressa e investigação social, considerados aptos na prova de aptidão física e considerados recomendados na avaliação psicológica, incluindo aqueles que se declararam portadores de deficiência.”

FLÁVIO LEMOS

EDITAL Nº 02, DO CONCURSO PÚBLICO 03/2010 – SEJUS,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA
PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109, de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278, de 08 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687, de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 25.259, de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 02 do Concurso Público 03/2010, para realização do Concurso Público para os cargos de Nível Superior, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1. Alterar a redação do subitem 1.4. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Os candidatos aprovados serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais e dos exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, sendo que os custos referentes aos exames correrão por conta do candidato e a análise será promovida por equipe médica indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.”

2. Alterar a redação do subitem 2.1.1. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “REMUNERAÇÃO: R\$ 3.125,36 (três mil, cento e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos).”

3. Excluir os subitens 2.2.3, 2.3.3, 2.4.3, 2.5.3, 2.6.3, 2.7.3, 2.8.3, 2.9.3 e 2.10.3, passando a vigorar o constante na tabela abaixo:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA	TOTAL DE VAGAS
101	Especialista em Assistência Social Administração	3	35	38
102	Especialista em Assistência Social Arquitetura	1	25	26
103	Especialista em Assistência Social Ciências Contábeis	1	25	26
104	Especialista em Assistência Social Direito e Legislação	3	35	38
105	Especialista em Assistência Social Engenharia	1	25	26
106	Especialista em Assistência Social Estatística	1	25	26
107	Especialista em Assistência Social Pedagogia	11	80	91
108	Especialista em Assistência Social Psicologia	30	95	125
109	Especialista em Assistência Social Serviço Social	20	95	115

4. Alterar a redação do subitem 2.5.1. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.”

5. Incluir o subitem 3.1.2 com a seguinte redação: “3.1.2. Na hipótese da aplicação do disposto no item 3.1 resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.”

6. Alterar a redação do subitem 4.6. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Ter idade mínima de 18 (dezoito anos) completos, até a data da posse.”

7. Alterar a redação do subitem 5.6.8.7. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e publicará no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 12 de março de 2010, o Edital contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.”

8. Alterar a redação do subitem 5.6.11.2. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Os candidatos praticantes da fé Adventista, que não protocolarem o requerimento citado no subitem 5.6.11. até o período previsto no subitem 5.6.11.1, seguirão as mesmas normas dos demais candidatos, inclusive, a realização da prova, se for o caso, em dia de sábado, sem qualquer diferenciação de horário.”

9. Alterar a redação do subitem 6.4.2. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “Conhecimentos Específicos: 40 (quarenta) questões; peso 2 (dois); pontuação máxima: 80,00 (oitenta) pontos.”

10. Alterar a redação do subitem 6.14 do Edital normativo que passa a ser a seguinte: “O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.”

11. Alterar a redação do subitem 8.11. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: Após o período da entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no Central de Atendimento ao Candidato e no site: www.universa.org.br.”

12. Incluir o subitem 11.2.1. com a seguinte redação: “O Candidato que for reprovado na perícia médica disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado na Central de Atendimento ao Candidato e no site: www.universa.org.br.”

13. Excluir os subitens 12.14., 12.14.1 e 12.14.2.

FLÁVIO LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2005,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002.**

Processo: 030-000.990/2005 – Partes: DF/SO x CAESB. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 21/06/2005, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/06/2005, objetivando a execução do Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Águas Lindas de Goiás e Adjacências. Prorrogação: 3.1 – A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31/01/2010, fica prorrogado até 31/01/2012. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Divino Alves dos Santos, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Gestão da CAESB, respectivamente.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 112.004.360/2007 – Partes: DF/SO e a empresa CONSTRUTORA IPÊ LTDA. doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 01.651.769/0001-32, com sede na SIA/Sul Trecho 03, Lote 2010/2020, 2º andar, Brasília/DF. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 11/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/09/2008, e que tem por objeto, a cargo da contratada, a reforma do prédio da Galeria do Trabalhador, sito no Setor Comercial Norte, no Plano Piloto – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº. 030/2008 -ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 21/01/2010, fica prorrogado até 21/04/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 29/12/2009, vencendo-se, portanto, em 28/03/2010. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Júlio César Peres na qualidade de Diretor Técnico da empresa.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 112.001.644/2007 – Partes: DF/SO e a empresa EPC Projetos e Construções Ltda., CNPJ nº. 04.858.174/0001-40, com sede no SIG Quadra 08, Lote 2.387, 3º andar, em Brasília – DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução do ajuste celebrado em 24/03/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25/03/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, calçadas, baias de ônibus, estacionamentos, gramados e drenagem pluvial, na ADE Sul de Samambaia - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 027/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação DO PRAZO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 29/12/2009, fica prorrogado até 28/04/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 13/12/2009, vencendo-se, portanto, em 11/04/2010. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Lúcio Valério Pinheiro Costa, na qualidade de Sócio-Diretor.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 110.000.512/2008 – Partes: DF/SO e a empresa HB ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 24.934.267/0001-14, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 02, Lote 14 - Brasília - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 30/03/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/03/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Execução dos serviços de remoção de lixo e reaterro da área destinada à implantação da Vila Olímpica da Estrutural, no SCIA - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 062/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 13/04/2010, fica prorrogado até 28/05/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 12/01/2010, vencendo-se, portanto, em 25/02/2010. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Hélio Fausto de Souza Júnior, na qualidade de Sócio-Diretor da Empresa.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/2009
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 110.000.080/2009 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto – A partir da assinatura deste Termo Aditivo, todos os Convênios de Cooperação Técnica celebrados no exercício de 2008 e 2009, conforme relação anexa, bem como seus respectivos Contratos, passarão a ser regidos pelo presente Convênio nº. 155/2009. Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999, ficam convalidados todos os atos praticados nos Convênios citados acima. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio

a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo DF: Jaime Divino Alarcão na qualidade de Secretário de Obras. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e de Edificações Cumulativamente e Diretor de Urbanização.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental nº 01/2010-IBRAM, para a erradicação de 1 (um) indivíduo do bioma Cerrado, localizado no SMPW, quadra 17, conjunto 12, lote 2, Park Way, RA XXIV, sendo devida a compensação ambiental para o plantio de 30 (trinta) novas mudas de espécies nativas do Cerrado, em conformidade com o Decreto nº 14.783/1993. Processo 391.000.069/2010.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental nº 02/2010-IBRAM, para a erradicação de 1 (um) indivíduo do bioma Cerrado, localizada na QSB 14, lote 36, Taguatinga Sul, RA III, sendo devida a compensação ambiental para o plantio de 30 (trinta) novas mudas de espécies nativas do Cerrado, em conformidade com o Decreto nº 14.783/1993. Processo 391.000.013/2010

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 11/2010-IBRAM, autorizando a atividade de extração de cascalho laterítico, na cascalheira localizada no lado esquerdo da BR-060-, sentido Brasília-Anápolis, Km 14,5. Processo 191.000.403/1996.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2010.
JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR
Diretor Presidente
Interino

**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES**

Tomada de Preços nº 09/2010 – ASCAL/PRES - do tipo técnica e preço, para elaboração dos projetos básicos e executivos de fundações, estruturas e instalações prediais para implantações de 05 (cinco) CASE's, nas seguintes localidades: Brazlândia/DF, Gama/DF, São Sebastião/DF, Santa Maria/DF e Sobradinho II/DF. Data e horário da licitação: 12/03/2010 – 09:00 horas.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou 3403-2322.

Concorrência nº 05/2010 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para execução de acessibilidade em faixas de pedestres em diversos locais do Distrito Federal – DF. Data e horário da licitação: 12/03/2010 – 15:00 horas.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou 3403-2322.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 06/2010.**

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – S.I.A, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília/DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 10:00 horas do dia 08/03/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material nº 0006/2010, para AQUISIÇÃO DE DUTO CORRUGADO. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14:00 às 17:00 horas, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Banco de Brasília (070), Agência 207 C/C nº 002.021-0. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9021/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.
IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente

TOMADA DE PREÇO MATERIAL Nº 07/2010.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – S.I.A, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília/DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 15:00 horas do dia 08/03/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas à TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 007/2010, AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE TRABALHO RESISTENTE AO FOGO. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14:00 às 17:00 horas, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Banco de Brasília (070), Agência 207 C/C nº 002.021-0. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9012/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010
IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 08/2010.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – S.I.A, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília/DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 10:00 horas do dia 09/03/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas à TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 008/2010, PARA AQUISIÇÃO DE CABO DE AÇO E CORDOALHA DE FIOS DE AÇO ZINCADO. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14:00 às 17:00 horas, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Banco de Brasília (070), Agência 207 C/C nº 002.021-0. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9012/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010
IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS JANEIRO/2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de compras e serviços efetuados no mês de janeiro/2010, nesta ordem: NE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR TOTAL E FORNECEDOR, respectivamente. MODALIDADE PREGÃO: 00002, limpeza e conservação, R\$ 504.110,72 (quinhentos e quatro mil cento e dez reais e setenta e dois centavos) DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERV. E OBRAS LTDA.; 00003, limpeza e conservação, R\$ 562.787,44 (quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA.; 00034, brigadistas, R\$ 91.666,67 (noventa e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) TÉCNICA CONSTRUÇÃO COM. E INDÚSTRIA LTDA; 00044 e 00076, administração e gerenciamento de combustíveis, R\$ 2.837.614,75 (dois milhões oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e catorze reais e setenta e cinco centavos) AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA.; 00056, manutenção do sistema PDGI, R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) ENGESOFTWARE CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.; 00064, transmissão de dados, R\$ 189.166,67 (cento e oitenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) BRASIL TELECOM S.A; 00115, acesso dedicado à internet, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) VERTAX REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 00036 vigilância armada e desarmada, R\$ 1.628.346,86 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) ESPARTA SEGURANÇA LTDA; 00040, vigilância armada e desarmada, R\$ 6.816.158,03 (seis milhões oitocentos e dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e três centavos) VIPASA – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA LTDA.; 00042, vigilância desarmada, R\$ 399.836,75 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA.

SUELY S. DE ALMEIDA
Gerente de Orçamento e Finanças
Substituta

LUIZ CARLOS F. DE AZEVEDO
Chefe da Unidade de Administração Geral

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 686/2009.

O presente pregão tem por objeto Aquisição de material permanente – armamento (pistolas calibre 40), conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital. Processo 050.000.915/2009 – SSPDF, o qual encontrava-se adiado “sine die” será aberto no dia 25 de fevereiro de 2010 às 9 horas. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.
IVANA FERNANDES ALVES
Pregoeira

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 948/2009 - SRP

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 411.000.232/2009 – SEPLAG, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Os autos encontram-se à disposição dos interessados.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.
IVANA FERNANDES ALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.336/2009.

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 460.000.631/2009-SEE/DF.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.344/2009.

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 040.004.558/2009-SEF/DF.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÕES E CONVOCAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.132/2009.

A PREGOEIRA comunica aos interessados a desclassificação da empresa 24 - ROMI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA no item 01, por não atender a alínea “d” item 5.5 do edital e em atendimento ao Parecer emitido pela área técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (o produto ofertado apresenta especificação divergente do solicitado no edital). Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes no item 01, para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso apresentem a documentação de habilitação, propostas de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes no referido item, que obtiveram preços compatíveis com os estimados pela Administração, sendo que os documentos de habilitação e as propostas que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data da homologação do procedimento licitatório e após este prazo sem a devida retirada serão incinerados. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e artigo 109, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo 053.001.504/2009 – CBMDF.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.335/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação da empresa 11–Daleth Veículos Ltda no lote 05, por não atender ao que dispõe a letra “c” do item 5.5 do Edital (Não indicou em sua proposta de preços a marca, ano e o modelo do veículo ofertado), e conseqüentemente convoca o segundo menor preço, ou seja, a empresa 12-GRB Service Ltda no lote 05 para apresentar proposta de preços e documentação de habilitação no prazo estabelecido no item 6.20 e nas condições do item 5.5 e 7 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo(s): 411.000.279/2009-SEPLAG/DF.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2009.

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica que o pregão acima citado, processo: 411.000.329/2009-SEPLAG, que tem por objeto a obtenção de melhor proposta para Registro em Ata do Sistema de Preços para contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, por vias aérea e terrestre, no âmbito nacional e internacional, compreendendo emissão, reserva e entrega de bilhetes de passagens, atendimento em aeroportos e afins, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do Edital, fica adiado para o dia 25 de fevereiro de 2010, às 08h30min, para adequação do termo de referência. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais externos ao e-compras, ou na Seção de Protocolo desta Central de Compras no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco “L” Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.
CLEONETE OLIVEIRA BARROS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.295/2009.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo: 411.000.295/2009 - CECOM encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 05 de fevereiro 2010.
IVANA FERNANDES ALVES

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.163/2009.**

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica que foi conhecido e julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Manfra & Cia Ltda., contra a sua desclassificação do item único do Pregão em comento, e mantida em sua totalidade, a decisão atacada, com base no Parecer Técnico 007/2010/-ALTEL/CELIC e acolhido pela autoridade competente. O resultado de julgamento encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 052.001.802/2009-PCDF.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

**AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO, DESCLASSIFICAÇÃO
E CONVOCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.181/2009.**

A PREGOEIRA responsável pelo certame acima, processos: 060.007.326/09, 060.010.128/08 e 060.006.825/09-SES, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, comunica aos interessados: a) que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. para o item 04, com base no parecer técnico elaborado pelo Sr. Flavio Tavares Sampaio acostado aos autos; b) a desclassificação da empresa LIFE-MEDICAL COMERCIAL LTDA. com base no parecer técnico por não atender ao item 5.5 alínea "c" do Edital (as especificações do equipamento apresentado não corresponde aquelas contidas no edital de licitação pela inexistência de opção de dispositivo de emergência que na queima da lâmpada principal o equipamento ativa a lâmpada reserva sem necessidade de intervenção). Dessa forma se faz necessário convocar as empresas remanescentes ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., SISMATEC IND. E COM DE EQUIP. HOSP. LTDA., FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., BAUMER S/A E MAQUET DO BRASIL para apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis, documentação de habilitação e propostas de preços para o item 04, com valores reduzidos e vantajosos para a Administração, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram produtos compatíveis com o solicitado no Edital, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisados na ordem de classificação, e só será adjudicado o item se estiver com preço compatível com o estimado pela Administração. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa ao interessado, conforme item 9 do edital e inciso "b" do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 779/2009, objeto do processo 411.000.140/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada no SBS Qd. 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6º andar - Brasília - DF, no período de 08, 09 e 10 de fevereiro de 2010, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2009
REDUÇÃO DE PREÇO**

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Decreto Federal nº 3.931/2001, adotado no âmbito do Distrito Federal por intermédio do Decreto nº 22.950/2002 e Pregão Eletrônico nº 635/2009, objeto do processo 411.000.162/2009, tendo em vista o constante nos autos do referido processo, TORNA PÚBLICO A REDUÇÃO DE PREÇO do item nº 23, valor unitário: R\$ 902,74. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2009

Processo: 411.000.157/2009, Pregão Eletrônico nº 713/2009, Objeto: Medicamentos, Assinatura do 1.º Termo Aditivo: 08/02/2010, Vigência: da data da publicação no DODF até 03/11/2010, item adjudicado e empresa adjudicatária: 09 - Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2010.

Processo: 411.000.203/2009, Pregão Eletrônico nº 707/2009, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Assinatura da Ata: 13/01/2010, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF,

com exceção dos itens 02, 04, 06, 10, 11, 12, 18 e 19 que restaram fracassados, adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 e 15 - Medcommerce Com. de Med. e Prod. Hosp. Ltda; 08 - Geolab Indústria Farmacêutica Ltda; 13 - PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; 09 - Equiplax Indústria Farmacêutica Ltda; 16 - Licimed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médicos Ltda e 03, 05, 07, 14 e 17 - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2010.

Processo: 411.000.204/2009, Pregão Eletrônico nº 640/2009, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Assinatura da Ata: 29/01/2010, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, com exceção dos itens 01, 02, 05, 11, 12, 18 e 19 que restaram fracassados e os itens 07, 08, 09 e 15 que restaram desertos, adjudicados e empresas adjudicatárias: 14 - Medcommerce Com. de Med. e Prod. Hosp. Ltda; 3 e 13 - Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A; 6 - Vidafarma Distribuidora de Medicamentos e 04, 10, 16 e 17 - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2010.

Processo: 411.000.314/2009, Pregão Eletrônico nº 1303/2009, Objeto: material de limpeza e higiene, Assinatura da Ata: 29/01/2010, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens fracassados: 07, 30 e 33; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 - Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda-ME; 02, 03, 11, 25, 27 e 32 - Comercial Alvorada de Prod. Limp. e Descartáveis Ltda.; 04 e 17 - Winner Ind. de Descartáveis Ltda-EPP; 05 - Embramar Empresa Brasileira de Materiais e Equipamentos Remanufaturados Ltda-ME; 06 e 21 - Adriano José de Moura Sousa ME; 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 22, 24, 26 e 28 - FAE - Tecnologia, Construções e Serviços Ltda.; 14 - Solumix Comércio de Eletroeletrônicos Ltda-ME; 18 - Casa dos Equipamentos & Acessórios Ltda-ME; 19 - Psiu Alimentos Ltda.; 20 - Ativa BSB Informática Eletrônica e Papelaria Ltda.; 23, 29 e 31 - Ponto do Artesão Comércio e Dist. Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 154/2009, publicada no DODF Nº 185, de 24 de setembro de 2009, página 67, da DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, ONDE SE LÊ: "... Aquisição de Medicamentos ...", LEIA-SE: "... Locação de Veículos com Motorista, Combustível e Seguro Total ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa DIREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. Processo: 055.015.776/2009 - Contrato nº 04/2010. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, envolvendo os serviços de mecânica em geral, serviços elétricos, serviços de lanternagem, pintura, capotaria, tapeçaria, ar condicionado, vidraçaria dentre outros, e ainda a substituição e fornecimento de peças e acessórios de primeiro uso, originais e/ou genuínos, manutenção periódica e recuperação ocasional, mediante orçamento prévio, aos veículos pertencentes ao DETRAN/DF (Lote 2), quer sejam: 2 (dois) veículos SCANIA K/CL. Valor estimativo mensal das peças: R\$ 3.833,33 (Três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Valor estimativo mensal da mão-de-obra: R\$ 2.555,55 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco centavos). Valor estimativo anual das peças: R\$ 45.999,96 (Quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor estimativo anual da mão-de-obra: R\$ 30.666,60 (Trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Valor estimativo global: R\$ 76.666,56 (Setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 220 e 237, Função 04, Subfunção 122, Programa 0193, Meta 8517, Subtítulo 0022, Elementos Despesa 339030 e 339039. Data Assinatura: 27 de Janeiro de 2010. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Joao Carolino Filho. Executor do Contrato: Chefe do NUMAV.

Partes: DETRAN-DF e a empresa DIREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. Processo: 055.015.776/2009 - Contrato nº 05/2010. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, envolvendo os serviços de mecânica em geral, serviços elétricos, serviços de lanternagem, pintura, capotaria, tapeçaria, ar condicionado, vidraçaria dentre outros, e ainda a substituição e fornecimento de peças e acessórios de primeiro uso, originais e/ou genuínos, manutenção periódica e recuperação ocasional, mediante orçamento prévio, aos veículos pertencentes ao DETRAN/DF (Lote 5), quer sejam: 2 1 (um) veículo RENAULT CLIO e 1 (um) veículo RENAULT KANGOO. Valor estimativo mensal das peças: R\$ 2.988,89 (Dois mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Valor estimativo mensal da mão-de-obra: R\$ 351,67 (Trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Valor estimativo anual das peças: R\$ 35.866,68 (Trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos). Valor estimativo anual da mão-de-obra: R\$ 4.220,04 (Quatro mil duzentos e vinte reais e quatro centavos). Valor estimativo global: R\$ 40.086,72 (Quarenta mil e oitenta e seis reais

e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 220 e 237, Função 04, Subfunção 122, Programa 0193, Meta 8517, Subtítulo 0022, Elementos Despesa 339030 e 339039. Data Assinatura: 27 de Janeiro de 2010. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Joao Carolino Filho. Executor do Contrato: Chefe do NUMAV

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2009.

Processo: 098.002.302/2009. Partes: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS e o Consórcio formado pelas empresas Transoft Tecnologia da Informação Ltda (Líder) e Intercom Importação e Exportação, Assessoria e Consultoria em Sistemas de Segurança Ltda. Objeto: O presente termo aditivo objetiva alteração contratual, nos termos do artigo 65 da Lei 8666/93, com vistas à retificação das Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato nº 014/2009 que passam a conter a seguinte redação: Cláusula Quinta - Do Valor e Suporte Financeiro e Orçamentário: O valor total do presente Contrato é de R\$ 8.854.950,00 (Oito milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), correndo os recursos orçamentários e financeiros por conta da dotação orçamentária Programa de trabalho: 26.453.2800.2875.0001, Fonte: 100, 220 e/ou 420, Elemento de Despesa: 339039 e 449052. Cláusula Sétima - Das Condições de Pagamento - Parágrafo Nono: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante apresentação de Nota Fiscal, a qual deverá conter os valores autorizados nas Ordens de Serviços concluídas e aceitas no mês anterior, devidamente atestadas pelo executor do contrato. Signatários: Pela DFTRANS: Paulo Henrique Barreto Munhoz da Rocha, na qualidade de Diretor Geral e Maria Leda de Lima e Silva, na qualidade de Diretora Administrativo Financeira. Pela Contratada: Alexandre Kurt Hammerschmidt, qualidade de Representante Legal da Empresa Líder do Consórcio Transoft/Intercom.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 0097.001.389/2008. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA. Espécie: Contrato nº 001/2010. Objeto: Contratação dos Serviços com Fornecimento do Sistema de Bilhetagem Eletrônico do METRÔ-DF. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 14.865.103,94 (quatorze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cento e três reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.2800.2756.6136, Natureza de Despesa 339030, 339039 e 449052 e Fontes de Recursos 100 e 220. Data de Assinatura: 29/01/2010. Pela Contratante: José Gaspar de Souza, Antônio Manoel Soares, Celso Renato Pitanguy Lucena, Cairo Ramos e José Dimas Simões Machado. Pela Contratada: Ronney Tonussi Rodrigues, Cláudia Tonussi Braga e Marco Antônio Tonussi Rodrigues. Gestor do Contrato: Chefe do Departamento Comercial.

Processo: 097.001.772/2009. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S. Espécie: Contrato nº 02/2010. Objeto: Prestação de serviços de auditoria contábil do exercício de 2009. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.35, Fonte de Recursos 220, Programa de Trabalho 26.122.2800.8517.6137. Data de Assinatura: 26/01/2010. Pela Contratante: José Gaspar de Souza e Cairo Ramos. Pela Contratada: Roger Maciel de Oliveira. Gestor do Contrato: Chefe da Divisão de Contabilidade.

Processo: 097.000.473/2007. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: BRASIL TELECOM S/A. Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2007. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação de recursos. Vigência: 11/03/2010 a 10/03/2011. Valor: R\$ R\$ 267.656,54 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos 100 e 220, Natureza da Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.2800.8517.6137. Data de Assinatura: 15/01/2010. Pela Contratante: José Dimas Simões Machado e Antônio Manoel Soares. Pela Contratada: Sófocles Magalhães Monteiro e Henrique Luís Heleodoro da Silva. Gestor do Contrato: Chefe do Departamento Administrativo.

Processo: 097.000.851/2007. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: BRASIL TELECOM S/A. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2007. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação de recursos. Vigência: de 11/03/2010 a 10/03/2011 Valor: R\$ 130.424,65 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.2800.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 100 e 220. Data de Assinatura: 26/01/2010. Pela Contratante: José Dimas Simões Machado e Antônio Manoel Soares. Pela Contratada: Sófocles Magalhães Monteiro e Henrique Luís Heleodoro da Silva Gestor do Contrato: Chefe do Departamento Administrativo.

Processo: 097.000.088/2008. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. Espécie: Segundo Termo ao Aditivo ao Contrato nº 004/2008. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e suplementação de recursos. Vigência: de 18/02/2010 a 17/02/2011. Valor: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos 100 e 220, Natureza da Despesa 33.90.30, Programa de

Trabalho 26.122.2800.8517.6137. Data de Assinatura: 21/01/2010 Pela Contratante: José Gaspar de Souza e Antônio Manoel Soares. Pela Contratada: Cláudio José Simm. Gestor do Contrato: Chefe da Divisão de Serviços de Apoio.

Processo: 097.001.674/2007. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2008. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com a consequente suplementação de recursos. Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011. Valor: R\$ 6.997.303,13 (seis milhões novecentos e noventa e sete mil trezentos e três reais e treze centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 100 e 220, Natureza da Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.2800.8504.6138. Data de Assinatura: 20/01/2010. Pela Contratante: José Gaspar de Souza e Antônio Manoel Soares. Pela Contratada: Geraldo França Sobreira. Gestor do Contrato: Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Processo: 112.010.020/91-MC/NOVACAP. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CONSÓRCIO BRASMETRÔ. Espécie: Termo Aditivo "Z-28" ao Contrato nº 001/92-MC/NOVACAP. Objeto: inclusão de recursos no valor de R\$ 2.372.796,30 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), calculados para base de jul/1994, que correspondem ao valor de R\$ 8.640.000,00 (oito milhões seiscentos e quarenta mil reais) calculados para base jul/2009, para fazer face às despesas decorrentes dos serviços de projetos civis, sistemas fixos e obras civis, aditando quantidades para os itens de serviços já previstos contratualmente, conforme Relatório com a Situação do Empreendimento acostados às fls. 20.798/20.884 do Processo 112.010.020/91-MC/NOVACAP. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.2800.1816-0001, Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 44.90.51. Data de Assinatura: 28/01/2010. Pela Contratante: José Gaspar de Souza, José Dimas Simões Machado, Celso Renato Pitanguy Lucena, Cairo Ramos e Antônio Manoel Soares. Pela Contratada: Clovis Renato Numa Peixoto Primo, Laize de Freitas, Euler Costa Sampaio, César Romeu Fiedler, Fleury Pisaia, Marcos Kennusar Gomes e Luiz Fernando Ferrari.

Processo: 097.000.446/2000. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: RESTAURANTE METRÔ LTDA. Espécie: Termo de Autorização de Uso de Imóvel nº 001/2010 Objeto: Disponibilizar para a AUTORIZATÁRIA, a utilização do Salão II – Refeitório, localizado no Centro Administrativo e Operacional do METRÔ-DF Vigência: 6 (seis) meses. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Data de Assinatura: 08/01/2010. Pela Contratante: José Dimas Simões Machado e Antônio Manoel Soares. Pela Contratada: Sandria Alves Duarte. Gestor do Contrato: Chefe do Departamento Administrativo.

Processo: 097.001.541/2008. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2009. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 5 (cinco) meses, com a consequente suplementação de recursos, que poderá ser rescindido antecipadamente, devido à implantação do Novo Sistema de Bilhetagem Eletrônica, objeto da Concorrência nº 006/2008. Vigência: 02/01/2010 a 01/06/2010. Valor: R\$ 487.998,55 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.2800.8517.6137, Fontes de Recursos 100 e 220, Natureza de Despesa 33.90.39. Data de Assinatura: 30/12/2009. Pela Contratante: José Dimas Simões Machado e Cairo Ramos. Pela Contratada: Luiz Antônio Ferreira.

Processo: 0097.001211/2009. Permitente: METRÔ-DF. Permissionária: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB-DF. Espécie: Termo de Dissolução da Permissão de Uso de Imóvel nº 02/2009. Objeto: desfazimento do Termo de Permissão de Uso Nº 02/2009, por acordo entre as partes, em razão de notificação prévia, realizada pela permissionária, manifestando seu desinteresse na continuidade da prestação dos serviços, conforme legalmente permitido. Data de Assinatura: 11/01/2010. Pela Contratante: José Gaspar de Souza e Cairo Ramos. Pela Contratada: José Luiz Vieira Neves.

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2008. PRORROGAÇÃO PRAZO DE VALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com os termos do Edital, comunica aos interessados que fica prorrogado em 180 (cento e oitenta dias), a partir da data desta publicação, o prazo de validade da Pré-Qualificação nº 03/2008-METRÔ-DF.

JOSÉ GASPAR DE SOUZA
Diretor-Presidente

INEDITORIAIS

DE OURO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Torrefação e Moagem de café, na QI 19 Setor Industrial Lotes 01, 03, 05 e 07 Galpão 01, Ceilândia/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Sandoval Alves de Alencar – Procurador.
DAR-164/10.

CONDOMÍNIO MARANATHA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Parcelamento de solo, no SMPW Quadra 04 Conjunto 01 Lote 03, Park Way, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Jacinto de Oliveira Júnior, Procurador.
DAR-167/10.

**INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
DA JUSTIÇA DE PAZ DO BRASIL - BR**

CNPJ SOB O Nº 04.939.425/0001-11 / ÓRGÃO AUXILIAR DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº12-02-2010/ 03/02/2010

IINJP-Br Instituto de Integração Nacional da Justiça de Paz do Brasil, através do seu Presidente, Dr. Edval Ferreira RG: 5.529.614-2 no uso de suas atribuições legais vem tornar público e oficial a portaria 12-02-2010. A) A todos que tiverem inadimplentes com suas contribuições providenciando pagamentos até o dia 09 de Março de 2010. Obs. Foi dada anistia a todos os membros que estão conosco desde 2001 a 31 de dezembro de 2007, para aqueles que ainda não fizeram suas contribuições na conta do IINJP-Br do Banco do Brasil em 2008 e 2009, deverão fazer imediatamente até a data acima. Valores: Membros: R\$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais) para o ano de 2008 e 2009, Diretores, Secretários e Departamentos, Valor R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para o ano de 2008 e 2009. Os depósitos deverão ser identificados com o CPF para cadastro. Banco do Brasil AG: 4078-9 C/c: 9505-2. Brasília 03/02/2010.
DAR-152/10.

**SINDICOM/DF - SINDICATO DOS
EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DF**

SCS – Edifício José Severo – 7º andar Brasília - DF Telefone 3224-3808
CNPJ – 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF - Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos senhores empregadores do comércio de todo o Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados deve ser efetuada até o dia 31 de março de 2010, e recolhida em favor deste Sindicato até 30 de abril de 2010, conforme dispõe os artigos 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, comissões mais descanso semanal remunerado, e em fim da remuneração total percebida pelo empregado, de conformidade com o disposto no inciso I, art. 580 da CLT. O recolhimento deverá ser procedido até 30 de abril de 2010, sem multa em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, ou em estabelecimento bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os Senhores Empregadores nos enviar cópia da guia autenticada pelo estabelecimento. Lembramos ainda aos senhores empregadores que o atraso no recolhimento implicará nas sanções do artigo 600 da CLT, como multa de 10% (dez por cento) mais 2% (dois por cento) de mora mensal, 1,0% (um por cento) de juros mensais e correção monetária nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízos de outras penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com o art. 598 da CLT. Ocorrendo contratações de empregados após o mês de março de 2010, a empresa deverá efetuar o recolhimento no primeiro mês de trabalho e recolher a contribuição até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente, exceto se tal desconto já tiver ocorrido no corrente ano em emprego anterior e devidamente anotado na CTPS, de acordo com o que dispõem os artigos 601 e 602 da CLT. Guias para o referido recolhimento da Contribuição Sindical estão disponíveis em nosso site, www.sindicomdf.com.br. Maiores informações poderão ser adquiridas em nossa Sede Social, no endereço supracitado, em dias úteis e em horário comercial. Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2010. Geralda Godinho de Sales. Representante Legal da Diretoria Colegiada Executiva.
DAR-163/10.

**COBRATAETE - COOPERATIVA BRASILENSE
DE TRANSPORTES AUTONOMOS, ESCOLARES,
TURISMO E ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: 04.167.354/0001-86, NIRE 53 4 0000625- 5

EDITAL CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A COBRATAETE convoca seus cooperados para Assembléia Geral Ordinária com base no art. 36 letra "e", cumprindo as definições do art. 25 e art. 27 do estatuto da cooperativa a comparecerem na sede social da cooperativa localizada na QS 01 Rua 210 Lote 26, Areal (Águas Claras) Taguatinga/DF, no dia 19/02/2009 as 09h00 em 1ª convocação com 2/3 dos cooperados em condição de votar, em 2ª convocação as 10h00 com metade mais 01 (um) dos cooperados e em 3ª e última convocação as 11h00 com o mínimo de 10 cooperados, tendo a seguinte pauta; a) Definição dos honorários, gratificações e das formalidades de presença do Conselho de Administração, do fiscal e outros se houver b) Assuntos Gerais. O número de cooperados para efeitos de cálculo do quorum de instalação da Assembléia é nesta data de 21 (vinte e um) cooperados ativos. Brasília (DF) 02/02/2010, Sra. Luciene Vaz de Brito Vargas, Presidente.

EDITAL CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COBRATAETE convoca seus cooperados para Assembléia Geral Extraordinária com base no art. 37 e 38 do estatuto, cumprindo as definições do art. 25 e art. 27 do estatuto da cooperativa a comparecerem na sede social da cooperativa localizada na QS 01 Rua 210 Lote 26, Areal (Águas Claras) Taguatinga/DF, no dia 19/02/2009 as 14h00 em 1ª convocação com 2/3 dos cooperados em condição de votar, em 2ª convocação as 15h00 com metade mais 01 (um) dos cooperados e em 3ª e última convocação 16h00 com o mínimo de 10 cooperados, tendo a seguinte pauta; a) Dirimir sobre o cancelamento de atos da Diretoria afastada por força da decisão judicial emanada no processo n. 2009.01.1.123143-4 e de atas de Assembléias realizadas a revelia da lei 5764/71 e do estatuto da Cooperativa nos anos de 2008 e 2009 b) Reforma do estatuto c) Readmissão de cooperados que foram excluídos por ingresso ou permanência irregular na cooperativa e que regularizaram sua forma de ingresso na cooperativa seguindo a ordem descrita a seguir para registro no livro de matrícula; Aed Hilário Ribeiro; Ableyhton Ribeiro do Nascimento; Cláudia Nishi Inoue; Edu Rodrigues de Freitas; Flavia da Silva Neiva Gomes; Genivaldo Ricardo de Almeida; Josefa Gomes da Silva; Kleuber Nunes da Mata; Marcondes Rodrigues do Nascimento; Marcos Ferreira de Oliveira; Phelipe dos Santos Gonçalves; Rafael Ferreira Gonçalves; Rogério Caixeta; Sérgio Seiti Inoue; Silvio Venâncio Domingos; sendo ainda definindo neste item da pauta os valores faltantes ou a restituir com relação à outorga do contrato 006 e ou 007 adquiridos na licitação 001/2007 da ST/DF para cada um dos acima citados d) Analisar e decidir sobre os pedidos de reingresso dos cooperados excluídos no DODF n. 226 de 24/11/2009 concedendo a cada um dos que estiverem presente o direito de expor e solicitar o que desejarem, seguindo a ordem abaixo descrita neste Edital; Eta dos Santos; Evis Peres dos Reis; Ivamar Ricardo Fernandes; Leonardo Souza Freire; Vilmar de Oliveira; d) Assuntos Gerais. O número de cooperados para efeitos de cálculo do quorum de instalação da Assembléia é nesta data de 21 (vinte e um) cooperados ativos. Brasília (DF) 02/02/2010, Sra. Luciene Vaz de Brito Vargas, Presidente.
DAR-165/10.

**INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
DA JUSTIÇA DE PAZ DO BRASIL**

CNPJ SOB O Nº 04.939.425/0001-11 / ORGÃO AUXILIAR DA JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edval Ferreira, Presidente do IINJP-Br, Órgão Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições Legais, vem tornar Público e Oficial, CONVOCAÇÃO nº 00014-02-2010: Vitorio Angare Filho – Dir. Reg. da Praia Grande - SP; Zilda Valeria Cavalcante Angare – Dir. Reg. do Guarujá - SP; Antonio Cardoso Filho – Dir. Reg. de Mauá – SP; Erik Dias Pereira – Dir. Reg. de S. José dos Campos – SP, Akira Terakado, Tereza Cristina Ueda, Eduardo Terakado, Katia Santana, Josué Castro, Eliezer Paulilo Mantovani, Zeila Tioko Suzuki, Davi Martines, Almir Soares, Brasília – DF 05/02/2010.
DAR-169/10.

**SINDICOM/DF - SINDICATO DOS
EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DF**

SCS – Edifício José Severo – 7º andar Brasília - DF Telefone 3224-3808
CNPJ – 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF - Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados da empresa, JCF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e SCR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (Nome de fantasia – JOGÊ), situadas nos seguintes endereços: Setor Comercial Norte, Quadra 02, Lote "D", Loja T-265, Asa Norte - Brasília - DF, Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco "A", Lojas 42S e 46S, Subsolo Brasília Shopping, Asa Norte – Brasília - DF, SAI/SO AI 6580, Loja 119 – Parkshopping, Brasília - DF, SHC/Sul Cl Quadra . 304, Bloco "B", Loja 34, Asa Sul, Brasília - DF, Setor Comercial Sul, Quadra 07, S/N, Bloco "A", Loja 1T, Térreo, Parte, Loja T038, Asa Sul, Brasília – DF e SDN Conjunto "A" Loja 2051, S/N, Conjunto Nacional, Brasília - DF, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia, 09 de fevereiro de 2010, na sede do SINDICOM-DF, sito: SCS – Quadra 06, Bloco "A", Nº 81, Edifício José Severo 7º Andar, em Brasília-DF, sendo o 1º grupo às 10hs e o 2º grupo às 16hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão sobre a proposta de acordo feita pela empresa aos empregados para o pagamento retroativo dos tíquetes refeição; b) assuntos gerais. Brasília- DF, 03 de fevereiro de 2010. Geralda Godinho de Sales – Representante Legal da Diretoria Executiva.
DAR-162/10.

**Diário Oficial do Distrito Federal
agora completo na Internet**

Você já pode acessar
todos os atos do governo
do Distrito Federal
pela internet.

www.buriti.df.gov.br

